



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso da competência legal, resolve abrir Processo Seletivo visando RECRUTAMENTO INTERNO DE SERVIDOR para preenchimento de cargo em comissão, conforme descrito abaixo:

1 – DA LOTAÇÃO

Lotação/nº de vagas	Setor de Gestão Documental – 1 vaga		
Função	Chefe do Setor de Gestão Documental - FC-01		
Carga horária	7 horas diárias, no horário de funcionamento da PRPE, preferencialmente distribuídas entre as 12h e as 19h.		
Atribuições/ Responsabilidades	I - gerenciar, orientar e promover a elaboração e execução de rotinas relativas às atividades de recebimento, expedição e distribuição de correspondências; II - gerir a execução dos serviços postais e de correspondência agrupada – malote; III - executar e controlar as atividades de recebimento, tratamento e expedição de malotes; IV - gerenciar e efetuar as atividades de recebimento, registro e distribuição de objetos de correspondências e os autos de processos administrativos provenientes de usuários externos e destinados à Procuradoria da República em Pernambuco; e V - orientar os órgãos e unidades da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco acerca dos procedimentos e rotinas de gestão de correspondências e demais atividades desempenhadas em seu âmbito.		
Características e Conhecimentos desejados (critérios apenas classificatórios para a etapa de entrevistas)	I – conhecimento do sistema Único mediante participação em cursos	- 0,25 ponto para curso on line; e - 0,5 ponto para curso presencial	Pontuação máxima: 1,0
	II – conhecimento nas áreas de gestão de pessoas, gestão de equipes, liderança e comunicação, mediante participação em cursos	- 0,25 ponto para cursos com carga horária de 10h até 20h; e - 0,5 ponto para cursos com carga horária de 21h até 40h	Pontuação máxima: 0,5
	III – curso de graduação em qualquer área pertinente ao exercício das atribuições executadas na PRPE.	0,5 ponto	Pontuação máxima: 0,5
	IV – pós-graduação lato ou	1,0 ponto se pós- graduado em	Pontuação

	estrito senso nas áreas de gestão pública, gestão de pessoas e áreas afins.	doutorado; 0,5 ponto se pós-graduado em mestrado; 0,3 ponto se pós-graduado em especialização.	máxima: 1,0
	V – exercício de função de confiança/cargo em comissão ou desempenho de funções relevantes não mencionadas nos itens anteriores (Ex: participação em comissões de sindicância, comissão de licitação sem ser presidente, escritório de processos organizacionais, instrutoria interna etc)	0,5 ponto para cada função desempenhada	Pontuação máxima: 1,5
Requisitos	I – Ser ocupante de um dos seguintes cargos efetivos: a) Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração b) Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tecnologia da Informação c) ou Analista do MPU/Apoio Técnico-especializado/Gestão Pública; e II - Não ter respondido processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos.		

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os servidores da Procuradoria da República em Pernambuco, lotados em Recife, interessados em concorrer ao cargo detalhado no item 1, deverão acessar o aplicativo “Banco de Talentos”, disponível no sistema Hórus (<https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>), atualizar o currículo se necessário e clicar no botão “gerar curriculum”. O arquivo gerado deverá ser enviado para o e-mail prpe-cgp-l@mpf.mp.br, até o dia 30 de janeiro de 2018, indicando a vaga a que deseja concorrer.

É necessário informar à chefia imediata a participação no presente recrutamento interno.

3 – DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á em duas etapas:

- Avaliação dos currículos entregues, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e Documentação e Secretaria Estadual, considerando o perfil dos interessados em relação às atribuições a serem desempenhadas.

- Entrevista, em horário a ser definido, no período de 6 a 9 de fevereiro de 2018, com os 10 candidatos melhor classificados na etapa anterior.

4 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos selecionados ocorrerá até o dia 16 de fevereiro de 2018, na página da intranet.

5 – DA MOVIMENTAÇÃO DO SERVIDOR SELECIONADO

A movimentação do servidor escolhido está condicionada à manifestação de sua atual chefia imediata e do chefe da Unidade gestora, a ser comprovada através do formulário de requerimento de movimentação interna, anexo I deste Edital.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 23.

M P F
Ministério Público Federal